



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025.

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4018



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 775/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 1º de maio de 2025:

- Amanda Campos Rodrigues, matrícula 1187212, SP-4;
- Daiane Lopes de Souza, matrícula 156941, SP-13;
- Guilherme Alves Silva, matrícula 1186715, SP-13;
- Mara Aparecida Vilela Bittencourt, matrícula 1186676, SP-13;
- Shirleia Casimiro Gomes, matrícula 1186675, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 776/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 1º de maio de 2025:

- Gabriel Rodrigues Costa Ferreira - SP-13;
- Kesley José Gama de Sousa - SP-13;
- Lutfia Hassan Ibrahim da Silva - SP-3;
- Raimundo Linhares Filho - SP-13;
- Thalys Lopes Silva - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 777/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edicleison Soares Negre, matrícula 169111, do cargo em comissão de Ouvidor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 29 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 778/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lucas Antonio Martins de Freitas Lopes, matrícula 1186923, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, a partir de 29 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 779/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vinícius Alencar Melo Vale para o cargo em comissão de Coordenador de Educação Permanente e Projetos Especiais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir do 29 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 780/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucas Antonio Martins de Freitas Lopes para o cargo em comissão de Ouvidor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 29 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 781/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Edicleison Soares Negre para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, a partir de 29 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 027/2025 - P

Dispõe sobre a dispensa de licitação nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Área Relações Públicas e Cerimonial - DIREC solicita a contratação de empresa para aquisição de medalhas específicas "Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins", em cumprimento à Resolução nº 311, de 27 de março de 2014, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme autorização do Ordenador de Despesas desta Casa de Leis.

Considerando que a aquisição será entregue durante a realização da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025 e 2026, conforme os quantitativos e descrição constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 235/2025.

Considerando o disposto no Despacho justificativa da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa GOLD STAR JÓIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.999.523/0001-61, pelas razões elencadas;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, mas sim um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, garantindo tratamento igualitário a todos os fornecedores, conforme demonstrado pela pesquisa de preço no mercado realizada pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 127/2025-GAB-PGA/PJA/ALETO, emitido pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que fundamenta a possibilidade da contratação da empresa citada com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que a escolha da Empresa GOLD STAR JÓIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.999.523/0001-61, foi baseada no menor preço e no atendimento aos requisitos técnicos exigidos pela Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC, conforme demonstrado no mapa de pesquisa de preço.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o processo licitatório para a contratação da Empresa GOLD STAR JÓIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.999.523/0001-61, com sede na Rua Bem Vinda Aparecida de Abreu Leme, Lote 139, Santana, São Paulo - SP, CEP 02.038.010, telefone (11) 2973-0599, para fornecimento dos produtos no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), através do Processo de Dispensa de Licitação nº 235/2025, visando atender às necessidades da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC.

Art. 2º - Os encargos financeiros decorrentes deste ato serão cobertos pela dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, especificamente na Natureza 3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas, da Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 403/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Ana Paula Nunes Xavier, matrícula 1186881, de SP-11 para SP-13, do Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 1º de maio de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 404/2025 - DG

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 890 - CSS, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.803, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem:

JOSÉ PAULO DE ARAÚJO, matrícula nº 597202-1, Motorista, no Gabinete do Deputado Nilton Franco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ALETO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1440/2023 ATA Nº 86, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Ata da octogésima sexta reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada, de forma presencial e virtual, no dia 28 de abril de 2025, às 15h, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa. Participaram da reunião de forma presencial, o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, os membros Antonio Lopes Braga Junior e Regismarques Soares Camarço e a Dra. Tereza Ibiapina, Advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, apresentando os formulários e planilhas contendo os resultados da Perícia Médica realizada na manhã do dia 25 de abril de 2025, na candidata Arlenne Katienny Lima da Silva, em cumprimento à decisão judicial constante do processo cível nº 0012518-82.2025.8.27.2729/TO, pela Equipe da Diretoria de Saúde da Aleto, designada conforme Decreto Administrativo nº 767, publicado no Diário da Assembleia nº 4014, de 23 de abril de 2025. Em deliberação, por unanimidade a Comissão posicionou-se pelo acatamento do resultado apresentado da Perícia, encaminhando a documentação para a Fundação Getúlio Vargas para a providencias cabíveis. Para constar lavrou-se a presente Ata que segue assinada.

Alcir Raineri Filho
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Regismarques Soares Camarço
Membro

Tereza Ibiapina
Representante da OAB

Um Legislativo forte e eficiente se faz com gestão conjunta e de resultados

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aleto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.



Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas? Acesse nosso site e saiba mais



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

Gestão conjunta e de resultados

Siga nossas redes sociais:

assembleiatio assembleiatocantins assembleiatio tvalto

Mês de Conscientização do Autismo



A conscientização abre caminhos. **Respeito e inclusão transformam a sociedade!**